

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2023/24873				
Órgão/Entidade: REDE DE COMBATE AO CANCER DE RANCHARIA				
CNPJ: 51.395.820/0001-60				
Endereço: RUA DOS OPERARIOS , 1487				
Município: Rancharia CEP: 19600000				
Telefone: (18) 3265-4080				
E-mail: entidade@rccrrancharia.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
051.293.348-09	EDI MARIA BOSSONI	6.828.623-5	Presidente	edibossoni130153@gmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
112.447.408-02	19.330.585	VALDIRENE DA PAZ	Assistência Social	entidade@rccrrancharia.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 0272-0 Número: 26219-6

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

A Rede de Combate ao Câncer de Rancharia tem como missão promover e articular ações de prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, defesa garantia de direitos, direcionadas à melhoria da qualidade de vida dos usuários e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Histórico da Instituição:

O município de Rancharia localiza-se na região Oeste do Estado de São Paulo. Pertence a 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, a qual é composta por 30 (trinta) municípios. A Rede de Combate ao Câncer de Rancharia é uma entidade, sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Operários, nº. 1.487, Centro, nesta cidade de Rancharia, Estado de São Paulo e, com foro na cidade de Rancharia – SP. Foi fundada em 26 de setembro de 1981, seguindo o exemplo das Voluntárias da Fundação “Antonio Prudente”, mantenedora do Hospital do Câncer de São Paulo, inicialmente como “Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rancharia”, haja vista, ter sido criada por voluntárias, com os objetivos da prevenção do câncer e da assistência aos portadores da doença, a exemplo da Senhora Carmem Prudente, que visitou e incentivou o trabalho inicial da Entidade. Durante vinte anos trabalharam em prol dos doentes de câncer, quando espelhados em outras entidades congêneres, foi alterado seu estatuto e excluída a palavra “feminina”. Em 24 de julho de 2.000, a entidade passou a chamar-se Rede de Combate ao Câncer de Rancharia, composta agora por sócios e voluntários masculinos e femininos, preocupados em trabalhar pelo próximo, em especial pelo portador de câncer e hoje a Rede conta com um voluntariado misto, o que levou muitos casais a abraçar esta causa tão árdua, mas gratificante. É a principal entidade social no município de assistência no atendimento médico



SESPTA2025000420DM

ambulatorial, especialidade em Oncologia, além do atendimento social a famílias e pessoas portadoras de câncer.

Todas as ações desenvolvidas têm enfoque relacionado à saúde dos usuários, prestando atendimentos conforme as necessidades de cada caso, visando a recuperação. Quando diagnosticado o câncer, a Entidade representa um novo paradigma por propiciar a promoção e a defesa em relação à saúde do usuário, possibilitando o atendimento em todas as suas necessidades.

Características da Área da Saúde:

O atendimento médico ambulatorial abrange o município de Rancharia, incluindo os Distritos de Agissê e Gardênia, a zona rural, os assentamentos e os municípios de João Ramalho, Quatá, Nantes, Iepê e outros, sendo referência no atendimento de pessoas portadoras de câncer, atendendo a uma população aproximada de 80.000 habitantes. Presta assistência médico-ambulatorial, apoio social-sócio familiar e transporte aos centros oncológicos aos usuários dos serviços SUS de demanda espontânea ou referenciada sem qualquer distinção de sua faixa etária, origem, raça, sexo, religião ou credo político, totalizando no ano de 2022, 542 pacientes e 2.254 atendimentos/ano.

As ações realizadas estão vinculadas a Política Municipal de Saúde e torna-se um dos mecanismos de enfrentamento à doença e com a parceria entre entidade, município (SMS) e Estado (DRS), será possível garantir a manutenção e a qualidade do atendimento.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo - Prestação de serviço

Objetivo:

Manter o transporte somente para 15 usuários (média/mensal) portadores de câncer e seus acompanhantes, a fim de agilizar o retorno às suas residências.

Manter o atendimento do serviço social através de visitas domiciliares para a entrega de suplemento alimentar, a fim de combater a desnutrição em 20 pacientes oncológicos (média/mensal), preferencialmente os que realizam quimioterapia e radioterapia.

O público alvo do projeto serão os usuários do SUS, portadores de câncer, de demanda espontânea ou referenciada, sem qualquer distinção de sua faixa etária, origem, raça, sexo, religião ou credo político.

Justificativa:

A Rede de Combate ao Câncer de Rancharia é uma entidade privada, sem fins lucrativos, fundada em 12 de setembro de 1981, a qual realiza assistência médica em oncologia através de Atenção Ambulatorial e atendimento social aos usuários dos serviços SUS, na busca da prevenção e diagnóstico precoce do câncer.

Possui um Termo de Colaboração celebrado com o município de Rancharia, realizando atendimento de saúde aos casos suspeitos e confirmados de neoplasias em pacientes SUS e prestando contas mensalmente à gestão.

Atende na própria sede da entidade, demanda espontânea ou referenciada, de acordo com o problema apresentado.

Quanto à demanda espontânea, a admissão do usuário dar-se-á por procura do próprio usuário ou da família, com atendimento e apoio social, e após através da atenção ambulatorial no atendimento (oncologia) com acompanhamento médico.

Quanto à demanda referenciada, a admissão do usuário na entidade dar-se-á através de solicitação do profissional competente (ESFs, UBS, Hospital, outros) após avaliação e encaminhamento ao profissional da entidade, quando ainda não diagnosticado o câncer, objetivando proporcionar a prevenção, assim como, o diagnóstico precoce.



Para possibilitar o diagnóstico precoce do câncer e quando se justifica o procedimento, há o agendamento de cirurgias, as quais são realizadas no HMR e agilidade no resultado do anátomo-patológico, assim como, se necessário e quando se justifica o procedimento, solicitação de exames laboratoriais e de imagens (Usom com Doppler, Tomografias, Ressonâncias, Cintilografias e outros).

Quando não diagnosticado o câncer, são realizados os encaminhamentos pertinentes às especialidades e/ou contrareferência ao serviço inicial, sendo que todas as ações desenvolvidas têm enfoque relacionado à saúde dos usuários, prestando atendimentos conforme as necessidades de cada caso, visando a recuperação.

As pessoas diagnosticadas com câncer que necessitam de atendimentos de alta complexidade, são encaminhadas juntamente com todos os documentos e exames necessários para a Secretaria Municipal de Saúde, onde serão referenciados por meio da CROSS, aos diversos Hospitais de Referência, com tratamento em Presidente Prudente, Assis, Jaú ou Barretos, sendo que, a entidade realizará apoio à Secretaria Municipal da Saúde em relação ao transporte dos usuários ao Centros de Tratamento Oncológico (Presidente Prudente, Assis, Jaú, Barretos, outros quando necessário).

Diante do exposto, e se tratando de usuários portadores de câncer, torna-se necessário manter o transporte aos assistidos (pessoas portadoras de câncer) para 15 pacientes (média/mensal), haja vista, o transporte da SMS ter outros usuários (doenças diversas) e o portador de câncer tem que esperar muito para retornar às suas residências, além da distância dos centros oncológicos, pois sabemos que o tratamento é um caminho árduo e doloroso através de muitas consultas e internações, realização de quimioterapia ou radioterapia na busca da cura ou melhora de sua saúde.

Vale ressaltar que em relação ao estado nutricional, os usuários recebem atendimento com nutricionistas no próprio centro oncológico (Presidente Prudente, Jaú, Barretos e outros), ou ainda através da parceria da Rede SUS Municipal, para avaliação e acompanhamento das necessidades nutricionais, pois influencia diretamente no tratamento oncológico e na qualidade de vida dos pacientes.

Desta forma, torna-se necessário a disponibilização de suplementos alimentares aos pacientes oncológicos (20 usuários média/mensal), ou seja, preferencialmente os que realizam quimioterapia e radioterapia, pois em alguns casos o tratamento provoca efeitos colaterais, fazem com que eles percam o paladar, apetite, sofram com náuseas e vômitos, assim, estes atendimentos possibilitarão combater a desnutrição em pacientes oncológicos desde o início do tratamento, com melhoria na qualidade de vida dos usuários.

Para auxiliar nos trabalhos a entidade conta com uma frota de quatro veículos, sendo um veículo van (15 lugares), uma ambulância, um Voyage para transporte dos usuários e para trabalhos administrativos, um veículo Strada e uma moto para arrecadações de doações, e ainda, o veículo Strada para transporte (empréstimo aos usuários) de cadeira de roda/banho e camas hospitalares, disponibilizando toda a estrutura disponível para os profissionais envolvidos desempenharem suas funções com qualidade e segurança em benefício do usuário. Informamos que, o setor de apoio aos serviços/atividades desenvolvidas pela entidade, conta com a manutenção de uma assistente social, dois auxiliares administrativos, um auxiliar de contabilidade, um motorista, um auxiliar geral e um serviço geral.

Assim, é de extrema importância a MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, pois no município é a única entidade social que atende pessoas portadoras de câncer, através de atendimento médico e atendimento social.

Para tanto, a aplicação do recurso financeiro em aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, possibilitarão garantir a manutenção do atendimento prestado, estabelecendo um atendimento eficaz e qualificado aos usuários dos serviços SUS.

Local de execução: Rua Dos Operários, 1.487 - Centro - São Paulo - CEP 19.600-000

Observações:

Emenda Parlamentar: Deputado Gilmaci Santos.



SESPTA2025000420DM

METAS A SEREM ATINGIDAS**Metas Qualitativas:**

Descrição da Meta:	Manter visita domiciliar para a entrega de suplemento alimentar para 20 pacientes (média/ mensal) com seletividade alimentar conforme orientação da nutricionista, a fim de manter a saúde nutricional, durante 12 meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Adquirir suplementos alimentares, disponibilizar veículo, recursos humanos (equipe Nutricional, motorista, assistente social, etc) para a realização de visitas domiciliares e entrega de suplementos nutricionais para 20 pacientes (média/ mensal) com seletividade alimentar.
Situação Atual:	Atualmente realiza visita domiciliar para a entrega de suplemento alimentar para 20 pacientes (média/ mensal) com seletividade alimentar.
Situação Pretendida:	Manter visita domiciliar para a entrega de suplemento alimentar para 20 pacientes (média/ mensal) com seletividade alimentar conforme orientação da nutricionista, a fim de manter a saúde nutricional, durante 12 meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de pacientes que recebem visita domiciliar para recebimento de suplemento alimentar.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Número de visitas domiciliares realizadas para a entrega de suplemento alimentar no período}}{\text{número de visitas domiciliares indicadas para a entrega de suplemento alimentar}} \times 100.$
Fonte do Indicador:	Relatório de visitas domiciliares para a entrega de suplemento alimentar, de acordo com o atendimento do serviço social, através do Sistema AS000-Sistema Controle da Assistência Social.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter o atendimento de transporte aos pacientes oncológicos e respectivos acompanhantes, a 15 usuários/mês durante 12 meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
---------------------------	--



SESPTA2025000420DM

Ações para Alcance:	Adquirir materiais de consumo e prestação de serviços que viabilize manter o atendimento durante 12 meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Situação Atual:	Realiza diariamente transporte de usuários do SUS para tratamento oncológico nas referências de Presidente Prudente, Jaú ou Barretos.
Situação Pretendida:	Manter o atendimento de transporte aos pacientes oncológicos e respectivos acompanhantes, a 15 usuários/mês durante 12 meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de atendimentos realizados pelo transporte.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Número de pacientes atendimentos no mês pelo transporte} / \text{números de atendimentos pelo transporte proposto no mês} \times 100$.
Fonte do Indicador:	Relatório de pacientes atendidos no transporte através do Sistema AS000-Sistema Controle da Assistência Social.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pesquisa de Preços	30	São necessários 30 dias para a realização da cotação de preços.
2	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO	30	O pagamento de material de consumo para combustível (Diesel e Gasolina), será realizado a cada 30 dias, pelo período de 12 meses.
3	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO	90	O pagamento de material de consumo para Suplemento Alimentar: Fórmula enteral ou oral em pó, isenta de glúten e lactose, Supl. nutric. completo e balanceado, formulado para auxiliar na manutenção ou recuperação da massa magra e redução de processos inflamatórios, Composto lácteo adicionado de vitaminas, minerais e fibras, Fórmula modificada para nutrição enteral e oral com arginina e nucleotídeos, será realizado a cada 90 dias, pelo período de 12 meses.
4	Prestação de Serviços	30	O pagamento de Prestação de Serviço para Utilidade Pública - Energia Elétrica, será realizado a cada 30 dias, pelo período de 12 meses.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
-------	-------------	------	---------------	------------	---	------------	---



1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Abastecimento de Combustíveis	Material de consumo referente a combustível (Diesel e Gasolina).	0,00	0,00%	31.797,59	31,80%
2	Custeio - Material de consumo	Suplemento Alimentar	Suplemento Alimentar: Fórmula enteral ou oral em pó, isenta de glúten e lactose, Supl. nutric. completo e balanceado, formulado para auxiliar na manutenção ou recuperação da massa magra e redução de processos inflamatórios, Composto lácteo adicionado de vitaminas, minerais e fibras, Fórmula modificada para nutrição enteral e oral com arginina e nucleotídeos.	0,00	0,00%	64.147,09	64,15%
3	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Utilidade Pública - Energia Elétrica	0,00	0,00%	4.055,32	4,06%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 100.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 100.000,00	100,00	R\$ 100.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
112.447.408-02	VALDIRENE DA PAZ	19330585	Assistência Social	entidade@rccrancharia.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Rancharia, 24 de Janeiro de 2025



SESPTA2025000420DM

EDI MARIA BOSSONI
Presidente
REDE DE COMBATE AO CANCER DE RANCHARIA

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: EDI MARIA BOSSONI - 23/01/2025 às 10:37:58
Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 23/01/2025 às 13:00:45
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 24/01/2025 às 16:54:39
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 24/01/2025 às 18:29:12
Documento N°: 050243A4417848 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4417848>



SESPTA2025000420DM